INDICAÇÃO Nº ___ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino**, e atendendo a liga *Carnavalesca de Muriaé e demais escolas*, a solicitação para a disponibilização de um espaço adequado para armazenamento dos materiais utilizados pelas escolas de samba de Muriaé, garantindo a preservação e organização dos bens culturais do carnaval local.

Justificativa

Atualmente, após o término do carnaval, os materiais das escolas de samba de Muriaé permanecem a céu aberto nas dependências do SESC, expostos a condições climáticas adversas como sol, chuva e umidade. Esse armazenamento inadequado compromete a durabilidade das alegorias, adereços e fantasias, gerando prejuízos financeiros e a necessidade de constantes reposições, que poderiam ser evitadas com um espaço apropriado para conservação.

O carnaval é uma expressão cultural de grande relevância para o município, movimentando a economia local, promovendo inclusão social e fortalecendo a identidade artística da cidade. Proporcionar um galpão ou estrutura específica para o armazenamento desse material não apenas garantirá a longevidade dos investimentos feitos pela escola de samba, mas também Incentivará o crescimento do carnaval muriaeense, permitindo que planejem e executem seus desfiles com maior qualidade e eficiência.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal viabilize a destinação de um local apropriado para esse fim, proporcionando mais estrutura e incentivo à cultura carnavalesca da cidade.

Certo da relevância da presente solicitação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB